Projeto de Lei nº 2359, de 17 de agosto de 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º**-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.272/2016, no valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis Mil e Quatrocentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados –Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médicae Odontológicaa População

PROJETO: 2.056 – Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF – ESTADO

ELEMENTO:3.3.94.30.00.00 – Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente não participe.....................................................................................R$26.400,00

Recurso: 4090 – PSF ESTADUAL............................................R$ 26.400,00

# Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados –Saúde FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.056 – Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF – ESTADO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo......................R$ 26.400,00

Recurso: 4090- PSF ESTADUAL.............................................R$ 26.400,00

Art. 3º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,17de agosto de 2017.

# ClaudiomiroGamst Robinson

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2359/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2017.

Ocorre Nobres Edis, que o Município adquiriu medicamentos para a manutenção daFarmácia Básica em cumprimento de liminares judiciais através do convênio com o CISA- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação

 Entretanto devido à necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,17de agosto de 2017.

# ClaudiomiroGamst Robinson

#  Prefeito Municipal